



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.924,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** orçamento vigente, no valor de **R\$ 140.551,00**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.93.00**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Anulação**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenização e restituição, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 140.551,00** (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		140.551,00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
734	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP 140.550,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:01700
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002	149 AQUI. DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO
735	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP 1,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO, REFERENTE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO Nº 914154/2021/MD, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO.

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

538 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -140.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01700

1 Recursos do Exercício Corrente

002 149 AQUI. DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO

539 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -1,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -140.551,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 8.166 de 16 de novembro**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **16 de novembro** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/11/2022 às 18:34, horário de Vale do Paraíso/RO, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **256091** e o código verificador **4B8ACB0A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Memorando-529	24/10/2022	247818
2	Anexos 01-Memorando-76 prestação de contas	24/10/2022	247819

Docto ID: 256091 v1